



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.12.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da apresentação de show artístico musical do cantor Davi Sacer e Banda, no dia 22 de dezembro de 2021, durante o evento MARCHA PRA JESUS, no município de Paraipaba-Ce.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

Paraipaba-Ce, 09 de dezembro de 2021

RAFAEL AZEVEDO RAMALHO  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente